LEI Nº 2494, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE MANOEL HONORATO DA SILVA, A ANTIGA RUA DO CAMPO, EM JUSSARAL, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Honorato da Silva, a antiga rua que dá acesso ao campo de futebol do distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 16 de Setembro de 2009.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal